



**WISEU**

**ipss**

**PROGRAMA DE AÇÃO**

**E**

**ORÇAMENTO**

**PARA**

**EXERCÍCIO DE 2017**

Rua de Santa Amélia,4 B – Abraveses

3515 – 141 VISEU

NIF: 501 387 757





**ORÇAMENTO E PROGRAMA DE AÇÃO PARA 2017**

Nos termos da alínea b) do artigo 24º dos Estatutos da Casa do Povo de Abraveses, compete à Direção elaborar e submeter ao parecer do Conselho Fiscal, o programa de ação, a conta de exploração previsional e o orçamento de investimentos.

Embora reconhecendo que no mês de dezembro de 2016 haverá eleições para os titulares dos órgãos associativos da Casa do Povo de Abraveses, conforme o estipulado na alínea a) do nº 2 do artigo 36º dos Estatutos, esta Direção não pode deixar de dar cumprimento às obrigações legais. Assim, apresenta e submete a sufrágio o presente orçamento e programa de ação, respeitando as disposições estatutárias e o cumprimento da legislação aplicável.

É da competência da Assembleia-Geral, nos termos da alínea c) do artigo 35º dos estatutos, apreciar e votar o referido programa de ação e orçamento para 2017.

Esta IPSS tem como objetivos prioritários promover ações de solidariedade social, nomeadamente desenvolvendo atividades de proteção e apoio à infância e juventude, à família, à comunidade, à população abrangida pelo RSI e também às vítimas de violência doméstica, a quem disponibilizamos apoio informativo, social, psicológico e jurídico, com encaminhamento e acompanhamento nas situações julgadas apropriadas.

A educação e formação profissional dos cidadãos e dos trabalhadores da CPA, bem como a promoção recreativa e cultural dos associados são outros princípios pelos quais os atuais corpos gerentes desta IPSS procuram orientar a sua atuação.

Assim, para a realização destes objetivos, propõe-se a Direção da CPA, em 2017, levar a cabo o seguinte programa de ação:

**1 – CRECHE**

1.1 – Esta valência está licenciada para 33 crianças, sendo apenas participadas pelo ISS 30 crianças. Constatamos uma diminuição acentuada do valor das prestações mensais dos pais, em função dos seus baixos rendimentos familiares, bem como os encargos acrescidos com a atualização salarial do pessoal afeto a esta valência, imposta pela nova regulamentação coletiva de trabalho. Será necessário continuar uma gestão rigorosa das despesas gerais e exigir aos pais o pagamento das mensalidades dentro dos prazos estipulados no regulamento interno.

Vamos continuar a manter a creche em funcionamento com um horário alargado de 12 horas / dia, não encerrando para férias.

No período de 28 de agosto a 1 de setembro estará encerrada para se realizarem as habituais e imprescindíveis desinfestações, reparações e limpezas gerais.

1.2 – A formação contínua das funcionárias da creche será outra preocupação desta Direção, tendo em vista um serviço de qualidade e de excelência para todas as crianças, no âmbito da prevenção e prestação de cuidados de saúde, bem como saber agir na prestação de primeiros socorros.

1.3 – Para complementar o processo pedagógico da creche, a Direção disponibilizará os meios necessários, bem como os equipamentos e viaturas ao serviço da instituição.



## **CASA DO POVO DE ABRAVESES – VISEU**

1.4 – Considerando as tão desejadas e prometidas obras de requalificação do Largo do Arraial, conforme projeto apresentado publicamente e aprovado pela Junta de Freguesia de Abraveses e a Câmara Municipal de Viseu, que contemplará a implantação de um parque infantil nos terrenos adjacentes à Rua do Calvário, manifesta a Direção da CPA o desejo de estabelecer uma parceria que permita a utilização deste equipamento pelas crianças da creche.

1.5 – Durante o ano letivo serão desenvolvidas várias atividades com as crianças, envolvendo os seus pais, das quais destacamos a festa de Natal, o desfile de Carnaval, a festa de fim de ano letivo, entre outras iniciativas a levar a cabo.

### **2 – CAEV – Centro de Acolhimento de Emergência e Casa Abrigo para Vítimas de Violência Doméstica.**

2.1 – É intenção da Direção da Casa do Povo de Abraveses fazer todas as diligências possíveis no sentido de ser adquirido um novo edifício onde venha a funcionar, em simultâneo, um centro de acolhimento de emergência e uma casa abrigo para vítimas de violência doméstica especializada em doença mental. Para este efeito, e na sequência da visita efetuada, no passado dia 7 de outubro de 2016, pela Sra. Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade ao NAVVD, ao CAEVVD e à CPA, onde reuniu com todos os parceiros do NAVVD, aguardamos agendamento de uma reunião em Lisboa, no sentido de se encontrar uma solução que permita a aquisição das referidas instalações. Para este efeito, a Direção também irá consultar a banca, a fim de ser informada sobre um hipotético financiamento bancário.

2.2 - Continuaremos a manter, através da elaboração de contratos de prestações de serviços, as quatro monitoras para acompanhamento a tempo completo, bem como uma técnica superior de Serviço Social a tempo incompleto, através de isenção de horário e de uma técnica para apoio psicológico, sendo que, os custos com estas técnicas serão suportados e imputados à Carta Compromisso da CIG. Esta equipa de pessoal técnico poderá ter que ser reforçada, caso se confirme a entrada em funcionamento da nova Casa Abrigo.

### **3 – NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

3.1 – Continuar a atividade do gabinete de atendimento às vítimas de violência doméstica, no edifício da Segurança Social de Viseu, mantendo a colaboração entre a Casa do Povo de Abraveses e o Instituto da Segurança Social, através de um acordo atípico.

3.2 – Dar continuidade às várias ações previstas por aquele gabinete para o ano de 2017, realizar ações de divulgação, sensibilização e seminários com várias entidades, junto das populações alvo, através de assinatura de protocolos, de acordo com as disponibilidades concedidas através da carta compromisso de apoio ao NAVVD, estabelecida com a CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e a Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade.



## CASA DO POVO DE ABRAVESES – VISEU

3.3 – Tendo em vista um maior e melhor trabalho de proximidade junto das populações do norte do distrito de Viseu, a equipa técnica do NAVVD terá que ser alargada com a contratação de, pelo menos, mais uma técnica. Assim, passarão a ficar afetas ao NAVVD 4 técnicas, três das quais em regime de prestação de serviços e a Diretora com contrato individual de trabalho. Os encargos com a admissão de mais técnicas serão concretizados através de cartas compromisso a estabelecer com a CIG e/ou Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade

3.4 – Conforme promessa da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, na reunião de 7 de outubro de 2016 com os parceiros do NAVVD Viseu, irá ser atribuído à CPA um subsídio para a aquisição de uma viatura a afetar à atividade do NAVVD e do CAEVVD. Para tal, serão consultadas algumas empresas do ramo automóvel, no sentido de sabermos os encargos correspondentes a uma “viatura mista” de 5 lugares.

### 4 – PROTOCOLO RSI

4.1 – Manter em funcionamento o atendimento às 250 famílias beneficiárias do RSI nas nossas instalações, bem como o seu acompanhamento, através de visitas nas 13 freguesias do Concelho de Viseu abrangidas pelo presente protocolo, cuja adenda de renovação tem o seu término previsto para 31 de julho de 2017.

4.2 – É nossa intenção proceder à renovação deste protocolo, desde que a Segurança Social venha a resolver o problema com o subfinanciamento do mesmo, nomeadamente no que concerne aos encargos com as atualizações das categorias profissionais, escalões e diuturnidades dos técnicos afetos a este “Protocolo RSI”. Será feita uma gestão muito rigorosa das verbas atribuídas ao Protocolo RSI enquanto o mesmo não for revisto.

4.3 – Continuamos a disponibilizar uma viatura para o serviço da “Equipa RSI”, conforme obriga o referido Protocolo estabelecido com a Segurança Social, diminuindo assim os gastos com combustível e manutenção de uma segunda viatura. No entanto, em situação de emergência, excepcionalmente, poderá ser disponibilizada uma segunda viatura com autorização prévia da Direção.

As despesas com comunicações, eletricidade e consumíveis para o expediente, passarão também a ter uma gestão mais rigorosa.

4.4 – É intenção da Direção da CPA continuar a realizar cursos de formação para beneficiários do RSI, no âmbito das medidas do programa Portugal 2020, se entretanto forem abertas mais candidaturas.

### 5 – PORTUGAL 2020

5.1 – Se o despacho de candidatura nos for favorável, pretendemos levar a cabo em 2017, no âmbito da Formação Modular para desempregados longa duração, algumas ações de formação destinadas a beneficiários do RSI através de medidas do programa Portugal 2020.

5.2 – No âmbito da candidatura efetuada para o curso “Técnicas de atendimento à vítima”, pretendemos realizar algumas ações não só em Viseu, mas também no norte do distrito, permitindo assim uma melhoria na capacitação de todos os técnicos que lidam com vítimas de violência doméstica.



## CASA DO POVO DE ABRAVESES – VISEU

### 6 – ACTIVIDADES CULTURAIS / SOCIAIS / RECREATIVAS

- 6.1 – Dar continuidade à promoção e divulgação do DVD “Abraveses Freguesia Com(n)tradições” e do CD “Em(n)canto”, a nível nacional, junto dos nossos emigrantes, bem como nas escolas, no sentido de sensibilizar os jovens para a preservação das tradições e do folclore.
- 6.2 – Continuar a divulgar, através da Internet, no site [www.tradicoespopulares.com](http://www.tradicoespopulares.com) o nosso Rancho Folclórico, os usos, os costumes e as tradições da nossa freguesia, mantendo a política de intercâmbio com atuações no país e estrangeiro.
- 6.3 – Colaborar com a Paróquia de Abraveses na disponibilização de instalações para a catequese.
- 6.4 – Cantar as Janeiras porta a porta, mantendo a tradição, bem como organizar o Encontro de Cantadores de Janeiras no dia 14 de janeiro
- 6.5 - Jantar convívio de “Compadres” no dia 23 de Fevereiro.
- 6.6 – Desfile de Carnaval das crianças da creche no dia 24 de fevereiro.
- 6.7 – Convívio com o pessoal do Rancho - “grelada” em 19 de fevereiro.
- 6.8 – Organizar, em parceria com a Câmara Municipal de Viseu, o 3º Encontro de Amentação das Almas.
- 6.9 – Realização de alguns eventos destinados a sócios na nossa sede, em datas a determinar.
- 6.10 – Realização do 25º. Festival Nacional de Folclore em 8 de Julho.
- 6.11 – Manter a “tradição das faturas da Feira de S. Mateus” com elementos do rancho em 8 de setembro.
- 6.12- Magusto em 19 de novembro
- 6.13- Ceia de Natal com a direção, elementos do rancho, funcionários da C.P.A., associados e seus familiares, no dia 16 de dezembro.

### 8 – PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ABRAVESES

8.1 – É intenção da Direção da CPA continuar a manter diligências no sentido de estabelecer um protocolo com a Junta de Freguesia de Abraveses, tendo em vista a cedência de um terreno com a área suficiente para a possível construção de equipamentos que permitam colmatar as graves carências sentidas em algumas respostas sociais no Concelho e Distrito de Viseu. Para o efeito, a Direção desta IPSS assumirá os encargos com o levantamento topográfico do terreno e, posteriormente, ser avaliada a viabilidade de construção.

### 9 – FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DA CASA DO POVO DE ABRAVESES

9.1 – De acordo com o estabelecido no Código do Trabalho, continuamos a proceder à formação profissional de todos os trabalhadores ao serviço na instituição, bem como assegurar os exames médicos regulares e segurança no trabalho a que o mesmo obriga.



## CASA DO POVO DE ABRAVESSES – VISEU

### 10 – DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO E IMAGEM DA CPA

Aproveitando as potencialidades humanas ao serviço desta Instituição, actualizaremos e divulgaremos o “Web Site” da Casa do Povo de Abraveses, através do [www.cp-abraveses.com](http://www.cp-abraveses.com), e nas páginas do facebook, como instrumentos de informação, comunicação e espaço de interactividade da CPA com os associados e comunidade geral.

Para o sucesso das iniciativas que nos propomos levar a cabo, reconhecendo que em tempos de grave crise financeira também se criam oportunidades, não regatearemos esforços para atingir os objetivos pretendidos. Assim, contamos, desde já, com a imprescindível contribuição dos associados e dos elementos do Rancho Folclórico, bem como com o apoio e colaboração da Junta de Freguesia de Abraveses, Câmara Municipal de Viseu, Fundação INATEL, Segurança Social, e outras instituições oficiais e particulares.

Para atingir os objetivos propostos neste programa de ação, a Direção da CPA elaborou um orçamento de rigor, cujos gastos previsíveis são de 460.188,50 €, suportados por rendimentos previstos de 461.455,81 €. O resultado líquido previsional positivo será de 1.267,31 €.

Certos de que este é um plano ambicioso, mas atingível, esperamos merecer o parecer favorável do Conselho Fiscal e da Assembleia-Geral de Sócios.

Abraveses, 31 de Outubro de 2016  
A DIREÇÃO

*Manoel*  
*João*  
*João José Leal*  
*António*  
*Estêvão*  
*Almeida*  
*Silvestre Costa*



**1 IDENTIFICAÇÃO IPSS**

DESIGNAÇÃO	CASA DO POVO DE ABRAYESES		
NIF/NIPC	501387757	NISS	20004575903
TIPO	Casa do Povo		
MORADA DA SEDE	RUA DE SANTA AMÉLIA, 4 ABRAYESES - 3515-141 VISEU		
TELEFONE	232459391	FAX	232451111
E-MAIL	casadopovoabraveses@gmail.com		

**2 DADOS ORÇAMENTO**

ANO ECONÓMICO: 2017      VERSÃO: Inicial

**REUNIÃO DO ÓRGÃO DELIBERATIVO (ASSEMBLEIA GERAL/CONSELHO ADMINISTRAÇÃO)**

DATA: 28-11-2016

MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO	CARGO	Presidente	Secretário	Secretário		
NIF						

**PARER DO ÓRGÃO FISCALIZADOR (CONSELHO FISCAL)**

DATA: 14-11-2016      DECISÃO: Favorável

MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO	CARGO	Presidente	Vogal	Vogal		
NIF						

**3 DADOS ATIVIDADE**

N.º TOTAL RESPOSTAS SOCIAIS ESTABELECIMENTO COMPARTICIPADAS	2	N.º RESPOSTAS SOCIAIS REVISORIAS	0
N.º TOTAL RESPOSTAS SOCIAIS ESTABELECIMENTO NÃO COMPARTICIPADAS		N.º REVISORIAS	0
N.º TOTAL ATIVIDADES/PROTÓCOLOS	5	N.º REVISORIAS	0

**PRINCIPAIS RESPOSTAS SOCIAIS - ESTABELECIMENTO COMPARTICIPADAS**

RESPOSTA SOCIAL	VALOR DE RECEITAS	VALOR DE DESPESAS	VALOR DE RESULTADO	VALOR DE RECEITAS	N.º DE REVISORIAS	N.º DE REVISÕES
✓ 1103-Croche	360	270,03	81,36	126.511,20	8	0
✓ 3401-Centro de Atendimento	1	12.657,72		12.657,72	1	0
✓				0,00		
✓				0,00		
✗				0,00		
✗				0,00		

**PRINCIPAIS RESPOSTAS SOCIAIS - ESTABELECIMENTO NÃO COMPARTICIPADAS**

RESPOSTA SOCIAL	VALOR DE RECEITAS	VALOR DE DESPESAS	VALOR DE RESULTADO	VALOR DE RECEITAS	N.º DE REVISORIAS	N.º DE REVISÕES
✓				0,00		
✓				0,00		
✓				0,00		
✗				0,00		
✗				0,00		
✗				0,00		

**ATIVIDADES / PROTÓCOLOS**

ATIVIDADE / PROTÓCOLO	VALOR DE RECEITAS	VALOR DE DESPESAS	VALOR DE RESULTADO	VALOR DE RECEITAS	N.º DE REVISORIAS	N.º DE REVISÕES
✓ RSI - Rendimento Social de Inserção	3000	30,08		119.034,00	7	0
✓ CAEV - Centro Acolhimento Emergência Víctimas Violência Doméstica	144	673,62		97.001,26	5	0
✓ SEAPI - Carta Compromisso CG	1	57.400,00		57.400,00	1	0
✗ Atividades Culturais e Recreativas	1	13.200,00		13.200,00	0	0
✗ Portugal 2000	25	1.200,00		30.000,00	2	0
✗				0,00		

4 IDENTIFICAÇÃO TOC

NOME ANTÔNIO MANUEL SIMÕES ESTEVES DOS SANTOS  
NIF 118024879 TELEFONE 232459255 TELEF 919531317  
N.º MEMBRO TOC 7032 E-MAIL amsimoesa@gmail.com

5 RESPONSABILIDADE DADOS DECLARADOS

DECLARAÇÃO  
Declaro que a informação correspondente ao orçamento previsional corresponde à verdade, não tendo sido omitidos dados relevantes para a sua apreciação, assumindo a responsabilidade pelos elementos declarados, erros e omissões.

NOME CARLOS ALBERTO DO COUTO APARÍCIO  
NIF 155002260 TELEFONE 232451309 TELEF 914931355  
DATA 07-11-2016 E-MAIL aparciodelta@gmail.com







CONTA	RUBRICA	TOTAL	CRECHE	NAVD	RSI	CAEV-Carta C	NAVD-Carta	Port. 2020	AT CUI/REC.
6265	CONTENCIOSO E NOTARIADO	150				50			100
6266	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO	750				500	200		50
6267	LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO	4.050,00	1.800,00		1.080,00	900,00	50	120	100
6268	OUTROS SERVIÇOS	600	250		250	50			50
<b>63</b>	<b>CUSTOS COM O PESSOAL</b>	<b>233.396,70</b>	<b>103.190,00</b>	<b>14.039,17</b>	<b>105.001,04</b>	<b>8.805,60</b>	<b>2.860,89</b>		<b>0</b>
631	REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS								
6311	REMUNERAÇÕES CERTAS								
6312	REMUNERAÇÕES ADICIONAIS								
632	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	190.606,00	84.150,00	11.418,00	85.556,00	7.200,00	2.282,00		
6321	REMUNERAÇÕES CERTAS	174.456,00	79.450	10.818,00	81.906,00	7.200,00	2.282,00		
6322	REMUNERAÇÕES ADICIONAIS	16.150,00	4.700,00	600,00	3.650,00				
633	BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO								
6331	ÓRGÃOS SOCIAIS								
6332	PESSOAL								
634	INDENIZACÕES								
6341	ÓRGÃOS SOCIAIS								
6342	PESSOAL								
635	ENCARGOS SOBRE AS REMUNERAÇÕES	40.511,95	17.720,00	2.412,42	18.265,04	1.605,60	508,89		
6351	ÓRGÃOS SOCIAIS								
6352	PESSOAL	40.511,95	17.720,00	2.412,42	18.265,04	1.605,60	508,89		
636	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	2.445,75	1.150,00	175,75	1.050,00		70		
6361	ÓRGÃOS SOCIAIS								
6362	PESSOAL	2.445,75	1.150,00	175,75	1.050,00		70		
637	GASTOS DE AÇÃO SOCIAL								
6371	ÓRGÃOS SOCIAIS								
6372	PESSOAL								
638	OUTROS GASTOS COM O PESSOAL	333,00	170,00	33,00	130				
6381	ÓRGÃOS SOCIAIS								
6382	PESSOAL	333,00	170,00	33,00	130				
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	23.235,80	5.620,13		853,55	6.100,00	5.625,00	0	5.037,12
641	PROPRIEDADES DE INVESTIMENTOS								
642	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS								
643	ATIVOS INTANGÍVEIS	23.235,80	5.620,13	0	853,55	6.100,00	5.625,00	0	5.037,12
65	PENDAS POR IMPARIDADE			0	0	0	0	0	0

CONTA	RUBRICA	TOTAL	CRECHE	NAVVD	RSI	CAEV-Carta C.	NAVVD-Carta	Port.2020	At.CUL/REC
652	DE INVENTARIOS								
653/658	PERDAS EM OUTROS ATIVOS								
66	PERDAS POR REDUÇÃO DE JUSTO VALOR								
67	PROVISÕES DO PERÍODO								
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	14.784,00	50		50	1.794,00	50	8.760,00	4.080,00
681	IMPOSTOS	1.844,00				1.794,00	50		
682/687	OUTROS GASTOS E PERDAS EM ATIVOS								
688	OUTROS GASTOS E PERDAS	12.940,00	50		50				4.080,00
6881	CORREÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
6882	DONATIVOS	50							50
6883	QUOTIZAÇÕES	230							230
6884/6888	OUTROS GASTOS E PERDAS	12.660,00	50		50			8.760,00	3.800,00
689	CUSTOS C/ABOIOS FIN.CONCEDIDOS A ASS.OU UTENTES								
69	GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	1.570,00				1.570,00			50
	TOTAL GASTOS	460.188,50	137.082,13	14.039,17	121.264,59	96.904,60	44.885,89	30.000,00	16.012,12

CLASSE 8	RESULTADOS	TOTAL	CRECHE	NAVVD	RSI	CAEV-Carta C.	NAVVD-Carta	Port.2020	At.CUL/REC
	RESULTADOS ANTES IMPOSTOS	1.267,31	-4.954,04	-1.351,45	-2.224,59	95,40	12.514,11	0,00	-2.812,12
	IMPOSTO RENDIMENTO EXERCÍCIO	0							
	RESULTADO LÍQUIDO	1.267,31	-4.954,04	-1.351,45	-2.224,59	95,40	12.514,11	0,00	-2.812,12



**FONTES DE FINANCIAMENTO**

**1 FINANCIAMENTO PÚBLICO - COMPONENTE EXPLORAÇÃO**

ENTIDADES FINANCIADORAS	RUBRICA FINANCIAMENTO	REGISTO CONTÁBILÍSTICO	
		72 - EXPLORAÇÃO	
ISS, IP	<b>ACORDOS DE COOPERAÇÃO</b>		
	1191-Artes		
	1192-Artes (Criseza Familiar)		
	1193-Crisesa	67.207,58	
	1194-Estabelecimento de Educação Pré-Escolar		
	1195-Centro de Atividades de Tempos Livres		
	1201-Intervenção Precoce		
	1202-Lar de Apoio		
	1203-Transporte de Pessoas com Deficiência		
	1204-Centro de Apoio Familiar e Acompanhamento Parental		
	1205-Equipe de Rua de Apoio à Crianças e Jovens		
	1206-Acompanhamento Familiar para Crianças e Jovens		
	1207-Centro de Acompanhamento Temporário		
	1208-Lar de Infância e Juventude		
	1209-Apartamento de Autocuidado		
	1210-Serviço de Apoio Domiciliário		
	1211-Centro de Convívio		
	1212-Centro de Dia		
	1213-Centro de Noite		
	1214-Acompanhamento Familiar para Pessoas Moças		
	1215-Residência		
	1216-Lar de Moças		
	1217-Centro Mãe/criança/Ação Pessoas com Deficiência		
	1218-Serviço de Apoio Domiciliário		
	1219-Centro de Atividades Ocupacionais		
	1220-Acompanhamento Familiar para Pessoas Adultas com Deficiência		
	1221-Lar Residencial		
	1222-Transporte de Pessoas com Deficiência		
	1223-Serviço de Apoio Domiciliário		
	1224-Centro de Atividades Ocupacionais		
	1225-Acompanhamento Familiar para Pessoas Adultas com Deficiência		
	1226-Lar Residencial		
	1227-Transporte de Pessoas com Deficiência		
	1228-Serviço de Apoio Domiciliário		
	1229-Apoio Domiciliário Integrado		
	1230-Unidade de Apoio Integrado		
	1231-Fórum Sólido ocupacional		
	1232-Unidade de Vida Protegida		
	1233-Unidade de Vida Autônoma		
	1234-Unidade de Vida Apoiada		
	1235-Equipe de Rua para Pessoas Sem Abrigo		
	1236-Atelier Ocupacional		
	1237-Abandono/Acompanhamento Social		
	1238-Grupo de Autoajuda		
	1239-Centro Comunitário		
	1240-Centro de Férias e Lazer		
	1241-Relatório/Carina Social		
	1242-Centro de Apoio à Vida		
	1243-Comunidade de Inserção		
	1244-Centro de Alojamento Temporário		
	1245-Ajudia Alimentar		
	1246-Centro de Atendimento/Acompanhamento Psicossocial		
	1247-Serviço de Apoio Domiciliário		
	1248-Residência para Pessoas com VIH/SIDA		
	1249-Equipe de Intervenção Direta		
	1250-Apartamento de Inserção Social		
	1251-Centro de Atendimento	12.687,72	
	1252-Casa de Abrigo		
	1253-Apoio Domiciliário para Guarda de Crianças		
	1254-Apoio em Regime Ambulatório		
	1255-Impressão Braille		
	1256-Escola de Cães-guia		
	Outros acordos		
		<b>PROTÓCOLOS</b>	
		Sensibilizar, Evolver, Renovar, Esperança, Mais (SERE +)	
		Rendimento Social de Inserção (RSI)	119.040,00
		Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI)	
	Rede Nacional Emergência Social (RNES)		
	Outros protocolos		
	<b>PROGRAMAS</b>		
	Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF)		
	Centros Locais de Desenvolvimento Social (CLDS)		
	Prog. de Apoio Integrado a Moças (PAI)		
	Programa de Moças em Lar (PLAR)		
	Programa de Emergência Social/Carinas Sociais (PES)		
	Programa de apoio à 1ª Infância (PAI)		
	Prog. Comunitário de Apoio Alimentar e Carentizados (PCAA)		
	Prog. de Alojamento da Rede de Equipamentos Sociais (PAES)		
	Prog. de Apoio ao Investimento e Respostas Sociais (PORS)		
	Medida de Apoio à Segurança dos Equipamentos Sociais (MASES)		
	Programa Conforto Habitacional Para Pessoas Moças (PCM)		
	Outros programas		
	<b>FUNDO</b>		
	Recuperação Financeira		
	Compensação Sócioeconómica		
	Outros fundos		

ICFES	Acordos de Cooperação		
	Protocolos		
	Programas		
	Fundos		
EPP, IP	Acordos de Cooperação		
	Protocolos		
	Programas		
	Fundos		
Autarquias	Acordos de Cooperação		3.000,00
	Protocolos		
	Programas		
	Fundos		
Ministério de Educação	Acordos de Cooperação		
	Protocolos		
	Programas		
	Fundos		
Ministério de Saúde	Acordos de Cooperação		
	Protocolos		
	Programas		
	Fundos		
Ministério da Economia	Acordos de Cooperação		
	Protocolos		
	Programas		
	Fundos		
Outras Entidades Públicas	Acordos de Cooperação		154.400,00
	Protocolos		
	Programas		30.000,00
	Fundos		
TOTAL			416.395,25

## 2 FINANCIAMENTO PÚBLICO - COMPONENTE INVESTIMENTO

ENTIDADES FINANCIADORAS	RUBRICA FINANCIAMENTO	REGISTO CONTÁBILÍSTICO	
		ES - INVESTIMENTO	FLUXO FINANCEIRO
ISS	PROGRAMAS	2.249,05	0,00
	PRIDAC	2.249,05	
	Outros		
	FUNDOS	1.572,08	0,00
	FSS	3.372,08	
	Outros		
ICFES	OUTROS	0,00	0,00
	Outros		
EPP, IP	Programas		
	Fundos		
	Outros		
Autarquias	Programas		
	Fundos		
	Outros		
Ministério de Educação	Programas		
	Fundos		
	Outros		
Ministério de Saúde	Programas		
	Fundos		
	Outros		
Ministério da Economia	Programas		
	Fundos		
	Outros		
Outras Entidades Públicas	Programas		
	Fundos		
	Outros		
TOTAL		5.620,13	0,00

## 3 FINANCIAMENTO PRIVADO

ENTIDADES FINANCIADORAS	RUBRICA FINANCIAMENTO	REGISTO CONTÁBILÍSTICO		FLUXO FINANCEIRO
		TE - EXPLORAÇÃO	ES - INVESTIMENTO	
Casa do Povo Abreveses	Prestação Serviços			52.153,40
Casa do Povo Abreveses	Outros Rendimentos e Ganhos			7.360,00



### INVESTIMENTO

INVESTIMENTO MEDIO E LONGO PRAZO	VALOR
Ativos Intangíveis	0,00
Bens domínio público	
Goodwill	
Projetos de desenvolvimento	
Programas de Computador	
Propriedade Industrial	
Outros Ativos Intangíveis	
<b>Ativos Fixos Tangíveis</b>	<b>325.500,00</b>
Bens domínio público	
Bens do Patrimônio Histórico e Cultural	
Terrenos e Recursos Naturais	
Edifícios e Outras Construções	275.000,00
Equipamento Básico	25.000,00
Equipamento de Transporte	22.500,00
Equipamento Administrativo	3.000,00
Equipamentos Biológicos	
Outros ativos fixos tangíveis	
<b>Propriedades de Investimento</b>	
<b>Investimentos Financeiros</b>	
Outros ativos financeiros (RBO, corretoras deidas para venda)	
<b>TOTAL INVESTIMENTO - MLP</b>	<b>325.500,00</b>

INVESTIMENTOS EM CURSO	VALOR
Novas aquisições (compras e prestações de serviços)	
Adequamentos	
Trabalhos própria Entidade	
Transferência para imobilizado pela conclusão obra (c)	
<b>TOTAL INVESTIMENTO EM CURSO</b>	<b>0,00</b>

INVESTIMENTOS - CP	VALOR
Outros ativos Financeiros	
Outros passivos Financeiros	
<b>TOTAL INVESTIMENTO - CP</b>	<b>0,00</b>

<b>TOTAL NOVO INVESTIMENTO:</b>	<b>325.500,00</b>
---------------------------------	-------------------

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

**SOBRE PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO**

-----Aos catorze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas, reuniram os elementos do Conselho Fiscal da Casa do Povo de Abraveses, para emitir o parecer sobre o Programa de Ação e Orçamento para o exercício de dois mil e dezassete, de acordo com estipulado na alínea b) do número 1 do art.º 32.º dos Estatutos.-----

- 1) Analisado o Programa de Ação apresentado pela Direção, verificamos que este no essencial, vem numa linha de continuidade de acordo com as valências e atividades em funcionamento, estando estas enquadradas nos parâmetros estatutários.-----
- 2) Verificado o orçamento através do mapa de “Demonstração de Resultados Previsionais” na sua globalidade, o suporte financeiro para a concretização das atividades propostas, estão demonstrados no mapa de “Fontes de Financiamento”-----
- 3) Os valores inscritos em “Investimentos”, têm suporte financeiro assegurado pelas disponibilidades próprias da instituição, financiamento da SEAPI/CIG, ou de crédito bancário.

----- Assim, é este Conselho Fiscal de **PARECER FAVORÁVEL** que o Programa de Ação e Orçamento sejam aprovados pela Assembleia Geral.-----

O Conselho Fiscal

Presidente

*Daniel Paiva Brito*

Vogal

*Fernando Manuel Matos de Oliveira*

Vogal

*Carlos Foucalves Lopes*

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

**SOBRE PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO**

-----Aos catorze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas, reuniram os elementos do Conselho Fiscal da Casa do Povo de Abraveses, para emitir o parecer sobre o Programa de Ação e Orçamento para o exercício de dois mil e dezassete, de acordo com estipulado na alínea b) do número 1 do artº. 32º. dos Estatutos.-----

- 1) Analisado o Programa de Ação apresentado pela Direção, verificamos que este no essencial, vem numa linha de continuidade de acordo com as valências e atividades em funcionamento, estando estas enquadradas nos parâmetros estatutários.-----
- 2) Verificado o orçamento através do mapa de “Demonstração de Resultados Previsionais” na sua globalidade, o suporte financeiro para a concretização das atividades propostas, estão demonstrados no mapa de “Fontes de Financiamento”-----
- 3) Os valores inscritos em “Investimentos”, têm suporte financeiro assegurado pelas disponibilidades próprias da instituição, financiamento da SEAPI/CIG, ou de crédito bancário.

----- Assim, é este Conselho Fiscal de **PARECER FAVORÁVEL** que o Programa de Ação e Orçamento sejam aprovados pela Assembleia Geral.-----

O Conselho Fiscal

Presidente

*Daniel Pais Ants*

Vogal

*Fernando Manuel Matos de Oliveira*

Vogal

*Carlos Foucais Lopes*

